

CONTRATO Nº 06/2023
PROCESSO Nº 2023/83267

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM E A EMPRESA NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO-SECOM, sediada na Avenida Visconde de Inhaúma, nº 1629, Bairro: Pedreira, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.575.916/0001-93, representada pela Sra. VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] - 2ª Via – SSP/PA e inscrita no CPF nº [REDACTED] domiciliada nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA, CNPJ: 34.008.992/0001-15, sediada na Passagem Jose Leal Martins nº585, na cidade de Belém-PA, CEP: 66.095-280, neste ato representado pelo Sr. FRANK SINATRA DE AZEVEDO, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Este Termo Aditivo é celebrado com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 06 de maio de 2024 a 06 de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 24.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01500000001
Plano Interno: 4110008338C

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento, no Diário Oficial do Estado, observando o prazo de 10 (dez) dias, conforme dispõe o art. 28, § 5º da constituição do Estado do Pará.

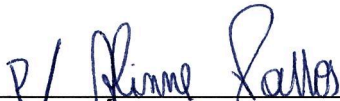
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.



E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Belém, 05 de maio de 2024.



VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE

FRANK SINATRA DE
AZEVEDO
MONTEIRO [REDACTED]

Assinado de forma digital por FRANK
SINATRA DE AZEVEDO
MONTEIRO [REDACTED]
Dados: 2024.04.30 18:09:03 -03'00'

FRANK SINATRA DE AZEVEDO
NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA
CONTATADO

TESTEMUNHAS:

1º *Gracely Maria Ferreira de Lima*
CPF: [REDACTED]

2º *Henri Silva de Araújo*
CPF: [REDACTED]